

TERMO DE REFERÊNCIA

Título do projeto:

Fortalecimento da Capacidade Institucional da Fundação Joaquim Nabuco nos processos de implantação dos Programas Institucionais.

1. Unidade Responsável

Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)

2. Enquadramento da contratação no Projeto

RESULTADO 1 – Ampliação e aperfeiçoamento das bases de conhecimentos dos processos educativos formais e não formais, por meio da interrelação entre pesquisa, formação e divulgação científica e cultural, desenvolvidos por instituições de ensino e instituições culturais, capazes de auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a educação integral.

Meta 1. Realizar estudos e pesquisas para aperfeiçoamento dos conhecimentos sobre os processos educacionais desenvolvidos a partir das perspectivas da arte e da cultura no âmbito da educação formal e não formal, no marco da construção da educação integral no Brasil.

Atividade 1.1: Desenho de instrumentos de pesquisa de grande porte (questionários) para diagnóstico e análise dos projetos educacionais que articulam arte, cultura e educação.

3. Objetivo

Contratar um consultor, por produto, para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de implementação do Programa Institucional da Fundação Joaquim Nabuco no tocante à gestão de projetos.

4. Justificativa

As tentativas de inovação na administração pública significam a busca da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos. Para tanto, é necessário o rompimento com os modelos tradicionais e estruturar a gestão em função dos resultados em benefício da sociedade. A eficiência da administração pública, a necessidade de reduzir custos e aumentar a qualidade dos serviços, tendo o cidadão como beneficiário, torna-se, então, primordial.

Este rompimento se dá pela modernização do Estado, para torná-lo menos burocrático e mais ágil. As políticas e programas governamentais precisam ser entregues dentro do prazo estabelecido, dentro dos custos estimados, e em concordância com as expectativas da sociedade. Assim, para que os governantes consigam realizar com eficácia sua tarefa de utilizar os recursos públicos para a promoção de projetos complexos, o gerenciamento e implantação de projetos surgem como instrumento. As ferramentas de gestão de projetos promovem ganhos à gestão pública, em especial pela visualização das ações futuras e o monitoramento destas, para que sejam tomadas medidas corretivas. Neste contexto, os setores públicos têm sofrido significativa pressão para reinventar seus modelos operacionais.

A Fundação Joaquim Nabuco está dando continuidade ao ciclo 2016/2019 de seus Programas Institucionais. Estes, compostos de vários projetos que precisam ser gerenciados através das ferramentas de gestão de projetos. Para que se possa estruturar o Escritório de Gerenciamento de Projetos na FUNDAJ, a fim de dar suporte às equipes de projeto, no seu planejamento, execução e monitoramento, armazenar o capital intelectual gerado neste processo, bem como desenvolver os relatórios como ferramenta para tomada de decisão dos coordenadores, torna-se importante desenvolver um diagnóstico de como as práticas de gerenciamento de projetos são utilizadas nesta instituição.

O resultado desse processo possibilitará a construção de predições sobre os problemas e demandas da Fundação Joaquim Nabuco, com foco na utilização das práticas de gerenciamento de projetos, que venham a fortalecer a execução dos Programas Institucionais.

5. Produtos e atividades

Produto 1. Documento técnico contendo estudo sobre a cultura de gerenciamento de projetos na Fundação Joaquim Nabuco, incluindo análise sobre as práticas e políticas adotadas e proposta de estratégia para subsidiar o fortalecimento das ações de execução dos programas institucionais.

Atividade 1.1: Levantamento e análise dos processos e práticas de gestão de projetos realizadas pelo corpo funcional da Fundação Joaquim Nabuco, em especial, aqueles que estão envolvidos diretamente na execução dos Programas Institucionais.

Atividade 1.2: Elaboração de relatório Identificando os projetos, seus objetivos, ações e ferramentas utilizadas, com vistas a subsidiar o acompanhamento e monitoramento dos programas.

Os produtos deverão ser apresentados em versão impressa e digital (formato Word ou RTF), nos prazos definidos no Cronograma de entrega abaixo.

6. Perfil profissional

Possuir pós-graduação *lato sensu* em Administração de Empresas ou em áreas afins, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC e experiência em gestão de projetos comprovada, de pelo menos 2 anos.

7. Vigência do contrato:

Junho de 2017

8. Valor do contrato: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

9. Cronograma de entrega de produtos

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
Produto 1. Documento técnico contendo estudo sobre a cultura de gerenciamento de projetos na Fundação Joaquim Nabuco, incluindo análise sobre as práticas e políticas adotadas e proposta de estratégia para subsidiar o fortalecimento das ações de execução dos programas institucionais.	45 dias após a assinatura do contrato

Observação: As passagens e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades deverão ser objeto de solicitação circunstanciada pelo consultor e aprovadas pela coordenação do Programa Institucional e serão custeadas à parte, pelo Programa, sendo as diárias calculadas com base na legislação aplicável ao serviço público federal. No entanto, os consultores que não residirem na cidade do Recife, sempre que forem convocados, deverão arcar com os custos de deslocamentos e diárias para a cidade do Recife.

10. Processo de Seleção:

A seleção e contratação dos candidatos será realizada em três etapas: 1ª etapa - Análise curricular; 2ª etapa - Entrevista presencial ou por *Skype/Messenger*; 3ª etapa – Apresentação de documentos comprobatórios e de liberação para exercício das atividades.

Para os candidatos sediados fora do Recife, que optarem por entrevista presencial, informa-se que os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Para as entrevistas agendadas por *Skype* ou *Messenger*, informa-se que os candidatos devem providenciar as condições técnicas de recepção para a entrevista, informando com antecedência mínima de 48 horas seu nome de identificação, para serem contatados. Em caso de problemas técnicos alheios à Fundaj, que gerem a interrupção da entrevista virtual, após três tentativas malsucedidas de continuação, a entrevista será cancelada.

Em cada etapa, a Fundaj divulgará, no sítio www.fundaj.gov.br, a relação das candidaturas deferidas, abrindo-se prazo para recursos.

Considerando que a consultoria a ser contratada deverá se realizar no Recife, informa-se que os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

1ª Etapa – a análise curricular será feita com base nos critérios estabelecidos nas tabelas a seguir:

- *Formação Acadêmica* - Possuir pós-graduação *lato sensu* Administração ou áreas afins, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.
- Caracterização (pontuação única – Máxima 15 pontos)
Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação (pontos não cumulativos)

Especificação	Pontuação
Especialização em Administração ou áreas afins	10 pontos
Mestrado em Administração ou áreas afins	15 pontos

- *Experiência Profissional* - Experiência em gestão de projetos comprovada, de pelo menos 2 anos.

Caracterização (pontuação única – máxima 35 pontos)
Será considerado para registro apenas o tempo de experiência de maior pontuação (pontos não cumulativos)

Especificação	Pontuação
De 2 a 5 anos de experiência de participação em gestão de projetos	15 pontos
De 6 a 10 anos de experiência de participação em gestão de projetos	25 pontos
+ de 10 anos de experiência de participação em gestão de projetos	35 pontos

2ª etapa – a análise da entrevista* será feita mediante os critérios estabelecidos na tabela a seguir:

Caracterização (pontuação acumulativa – máximo 50 pontos)

Especificação	Pontuação
Entendimento dos processos de gestão de projetos e sua implementação.	Até 5 pontos
Conhecimento de métodos e técnicas de gerenciamento de projetos, com foco no planejamento e monitoramento.	Até 15 pontos
Conhecimento específico de métodos e técnicas de gerenciamento de projetos, com foco no planejamento e monitoramento, em instituições públicas.	Até 30 pontos

*Somente serão considerados aptos a participar da 2ª etapa (entrevista) do processo de seleção, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 25 pontos na soma dos critérios definidos nas tabelas de Formação Acadêmica e de Experiência Profissional.

3ª etapa: análise da documentação comprobatória da experiência acadêmica e profissional e entrega da autorização formal da liberação, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual o candidato esteja vinculado, no caso de professor com vínculo público.

O candidato selecionado deverá apresentar a documentação comprobatória no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. No caso de professor com vínculo público, a liberação do dirigente máximo do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado, deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a divulgação do resultado. Findos os prazos estabelecidos sem apresentação da documentação comprobatória o(a) candidato(a) será desclassificado(a). Havendo candidatos habilitados para a(s) vaga(s) decorrentes de candidaturas desclassificadas, o(a) primeiro(a) da lista será chamado para apresentação dos documentos com vistas à contratação, observados os mesmos prazos para apresentação da documentação comprobatória.

11. Recurso

O prazo para apresentação de recurso será de 48 horas contados a partir da publicação do resultado. Deverá ser utilizado o modelo de recurso (Anexo A), a ser assinado, escaneado e enviado para o e-mail edital_prodocfundaj@fundaj.gov.br.

ANEXO A - MODELO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na (*logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado*), devidamente inscrito(a) no **EDITAL UNESCO**, publicado em **XX/XX/XXXX**, venho, muito respeitosamente, recorrer do RESULTADO DA (*PRIMEIRA OU SEGUNDA*) ETAPA DA SELEÇÃO divulgado por esta Comissão no dia XX/XX/XXXX, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

(APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS DO CANDIDATO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO)

Local e data.

Nome e assinatura do candidato